

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE MAIO DE 2021

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI, AUTARQUIA FEDERAL VINCULADA À CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, §3º do Anexo I da Resolução CG ICP-BRASIL nº 190, 18 de maio de 2021, que aprovou o Regimento Interno do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – CG ICP-Brasil, resolve:**

Art. 1º Delegar ao Chefe de Gabinete do ITI, ALCIMAR SANCHES RANGEL, a coordenação do Grupo de Trabalho Técnico- GTT instituído pela Resolução CG ICP-BRASIL nº 191, de 18 de maio de 2021, destinado à elaboração de estudos e de propostas voltadas à adequação das normas da ICP-Brasil à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2021.

**CARLOS ROBERTO FORTNER**  
**Diretor-Presidente**